



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO Nº 29/2024

Autores Vereadores Jesuel Donizete Alpi e José Ricardo Kiota.

Assunto: Moção de Aplausos aos GCMs Rodolfo Novelli, Elisabete Aparecida Vidal Florencio, Jonas Gabriel da Silva, Jonatas dos Santos e Gleydson Artur Silva dos Santos.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Aplausos** aos GCMs Rodolfo Novelli, Elisabete Aparecida Vidal Florencio, Jonas Gabriel da Silva, Jonatas dos Santos e Gleydson Artur Silva dos Santos, pela realização de Prisão em Flagrante Delito, de autor de crime de Tráfico de Entorpecentes, o qual realizava mercancia de drogas no final da Rua Benedita de Godoi Toricelli.

Na data dos fatos os GCMs, supra receberam informações fidedignas via telefone 153, de que pela Rua Benedita de Godoi Toricelli, no final da rua, três rapazes estavam realizando a mercancia de entorpecentes, e que na rua encontravam-se diversos usuários compradores. Com apoio de uma outra equipe da GCM, foi montado um cerco para conseguirem chegar até o referido ponto onde estavam os três rapazes. Os GCMs Gabriel e Artur subiam pelo pasto existente na parte de trás da rua, quando conseguiram visualizar os três rapazes em baixo de uma árvore, os quais não notaram a presença dos agentes no local, mas ao visualizarem a viatura adentrando na rua, correram pasto adentro na tentativa de fugir dos agentes, entretanto, na tentativa de fuga ambos escorregaram no barranco existente no local, e um deles foi alcançado e detido pelo GCM Gabriel, os outros dois conseguiram se evadir do local através do pasto.

O autor detido e identificado o qual na tentativa de fuga foi visto pelo GCM Gabriel dispensando um tubo plástico de cor azul contendo 23 porções de substâncias análogas a crack; 1 porção de substância análoga à maconha; e 2 porções de substâncias análogas a cocaína; em revista pessoal foi encontrado com ele um aparelho celular e o valor de R\$40,00 (quarenta reais).

Diante dos fatos os GCMs deram voz de prisão e o conduziram ao Plantão Policial onde a Autoridade Policial lavrou o Auto de Prisão em flagrante delito, e após ser submetido a Audiência de Custódia a prisão em flagrante delito foi convertida em prisão preventiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Aplausos, aos GCMs Rodolfo Novelli, Elisabete Aparecida Vidal Florencio, Jonas Gabriel da Silva, Jonatas dos Santos e Gleydson Artur Silva dos Santos pela realização de Prisão em Flagrante Delito, onde requeremos, por fim, que cópia da presente propositura, após lida e aprovada pela Câmara, seja remetida ao conhecimento dos homenageados, com publicação no Diário Oficial eletrônico do Município e dando a eles ciência da manifestação da Câmara Municipal.

É a Moção.

Sala de Sessões, 03 de setembro de 2024

Jesuel Donizete Alpi
Vereador

José Ricardo Kiota
Vereador